

## ESTAMOS DE OLHO

Informativo Periódico do SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo  
ANO II – Informativo VI – Mês Março/2.009  
[sindilegis\\_es@hotmail.com](mailto:sindilegis_es@hotmail.com) – Telefone (27) 3345 6389  
Filiado a FENAL

---

### DEMAGOGIA OU SINCERAS INTENÇÕES??

Antes mesmo de ser anunciado o nome do atual Presidente da Assembleia Legislativa, ainda na fase pré-eleitoral, a imprensa e a sociedade como um todo já clamavam por um Legislativo independente e ciente de seu papel constitucional de fiscalização e representação da sociedade.

Propostas de redução do número de servidores comissionados e de gastos, bem como a realização de concursos pulularam os noticiários capixabas e causaram indignação por sua simplicidade e pelo vazio dos debates.

Organismos da sociedade civil exigiram propostas mais concretas de moralização e compromisso por parte da futura Mesa Diretora.

O resultado foi antecipadamente previsto e histórico: a Mesa Diretora foi eleita com 100% dos votos e o único candidato à Presidência foi aclamado. Eleito, Alvares prometeu cortes de cargos, concursos, enxugamento dos gastos, revisão de contratos, maior transparência e adesão total ao Executivo e ao Governador de quem se declarou amigo, em meio ao pior índice de imagem negativa do Poder Legislativo.

Nove dias após ter assumido a Presidência da Casa, a Mesa Diretora anunciou a devolução de 10 milhões ao Governo do Estado que teriam “sobrado” do orçamento de 2.008 e previu, com antecedência quase vidente, novas devoluções ao final do ano.

Economia, corte de gastos, realização de concurso público, demissão de comissionados, todas essas, medidas inicialmente valorosas e elogiosas, caso não fosse um pequeno e sempre esquecido detalhe: os servidores efetivos.

A devolução concretizada pela atual Mesa Diretora só corrobora aquilo que já sabíamos: que fomos novamente enganados por nossos dirigentes que prometeram e se comprometeram a reajustar os vencimentos dos servidores em 30% (AL=TC), mas não cumpriram, inclusive o atual Presidente.

Lembrando Cazusa, os servidores esclarecem que essas raspas e restos interessam (nos interessam!) e, é chegado o momento de discutirmos com seriedade, políticas salariais para ativos e aposentados, restaurar desigualdades e acabar com privilégios de classes.

E, a pergunta que não quer calar: A intenção da Mesa Diretora é sincera ou apenas serve para fazer média com o Executivo e demagogia com a sociedade? E, nesse caso, nos desculpe, Cazusa, pois mentiras sinceras não nos interessam e num ou noutro caso, intensificaremos nossas ações para o cumprimento dos compromissos assumidos e pelo pagamentos dos direitos conquistados.

Para isso, mais uma vez conclamamos você, **SERVIDOR** a lutar por seus direitos.

“Juntos somos mais”.

A Diretoria

<p style="text-align: center;"><b>PONTO ELETRÔNICO</b></p> <p>Dentre as medidas moralizadoras a serem adotadas pela Casa está a implantação de um sistema de impressão digital para registro de entrada e saída. Em princípio, como forma de separar o joio do trigo, a medida é bem-vinda. Só resta saber se ela será apenas utilizada como cobrança de deveres ou, em contrapartida, também funcionará para a concessão de direitos, como por exemplo, o pagamento das horas extras eventualmente laboradas.</p> <p style="text-align: right;">Estamos de olho.</p>	<p style="text-align: center;"><b>CONCURSO PÚBLICO</b></p> <p>Outro ponto anunciado pela Mesa Diretora é a realização de concurso público para os cargos de Procurador e para a área de Comunicação Social. Quanto aos cargos da área de Comunicação alertamos para as discrepâncias salariais previstas na lei correspondente, especialmente as diferenciações existentes quanto aos níveis de escolaridade. O Sindicato está atento e cobrará providências por parte dos nossos Deputados.</p>
<p style="text-align: center;"><b>SINDILEGIS x SINDICONTROLE/ES</b></p> <p>O Sindicontrole/ES (Sindicato dos Controladores do TC) interpôs ação junto à 4.<sup>a</sup> Vara do Trabalho reclamando a representação sindical da sua categoria profissional, após o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE ter indeferido seu pedido ante a existência do processo do <b>SINDILEGIS</b>, anterior a daquela entidade. A sentença foi publicada no último dia 04/03 e confirmou o que MTE já havia deliberado: que o <b>SINDILEGIS</b> é o único representante sindical dos servidores da ALES e TCEES no Estado: <b>“Os documentos de fls. 337/379 comprovam que o segundo réu (SINDILEGIS) foi legalmente constituído e o artigo 3.º de seu Estatuto estabelece que “A representação da categoria profissional abrange servidores da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo”, mencionou a Juíza Denise Marsico.</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>HORA EXTRA E PLANTÃO LEGISLATIVO</b></p> <p>Como informado em edição anterior, o Sindicato pleiteou à Casa a regulamentação do pagamento das horas extras e do plantão dos finais de semanas (Processos n.º 084348 e 090189). Em parecer evasivo da Procuradoria e contrário ao entendimento pacífico dos nossos Tribunais, entendeu por indeferir ambos os pedidos, bem como o referente ao pagamento administrativo e voluntário dos 11,98% (Proc. 084139), sob o frágil argumento de que o Sindicato necessitaria da autorização de seus associados para formular tais pedidos. Contrariamente, a essa posição, o STJ assim já decidiu: <b>“É pacífico o entendimento nesta Egrégia Corte no sentido de que os sindicatos e associações, na qualidade de substitutos processuais, estão legitimados para ajuizar ações, não apenas mandamentais, visando à defesa dos direitos de seus filiados independentemente de autorização de cada um deles ou em assembleia.”</b> O Sindicato irá recorrer de tais decisões. Basta de retaliações!</p>
<p style="text-align: center;"><b>CASO DOS ANALISTAS</b></p> <p>Especula-se pelos corredores que em razão das desigualdades praticadas no caso dos Analistas, a Mesa Diretora irá resolver a questão dos Assistentes. O <b>SINDILEGIS</b> alerta que não se conformará com remendos. A solução para o caso é tratamento isonômico para todos, incluindo-se aí os aposentados. Chega de divisão por classes!</p>	<p style="text-align: center;"><b>11,98%</b></p> <p>Na terça-feira, dia 10, o Presidente do Sindicato irá a Brasília para cobrar agilidade no Processo referente aos 11,98%, ainda pendente de recurso extraordinário interposto pelo Estado e pela ALES.</p>

## Duzentos e quarenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais.

Duzentos e quarenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais?? De quê? Para quem?

Seria o maior valor acumulado do sorteio da Mega Sena? Ou seriam valores destinados para o pagamento de parte dos precatórios devidos pelo Estado aos seus servidores? Melhor: Seria o montante da verba separada para o pagamento devido pelos 11,98%, das ações do re-enquadramento dos servidores, reajustes salariais, melhorias nas condições de trabalho?? Infelizmente não.

O valor exposto no título embora soe pomposo, realmente é estranho para uma matéria, especialmente se for apenas indicado assim como o foi: sem origem e destino, mas para seu conhecimento, **SERVIDOR**, este é o valor total que nossa Assembleia Legislativa retornou para os cofres do Executivo desde 2.003.

Ah! E não se esqueçam dos R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) do contingenciamento preconizado pela atual Mesa para o final de 2.009.

Infelizmente, os valores descritos no título e discriminados na planilha do verso, por si só, confirmam o descaso do Poder Legislativo, para não dizer omissão de suas prerrogativas constitucionais no trato com o orçamento e consequentemente com os Servidores desta Casa de Leis.

Senão vejamos: a Lei Complementar n.º 101/2.000 (LRF), estabelece o percentual de 3,0% (três por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do orçamento geral do Estado para o Poder Legislativo (ALES/TCEES), cabendo à ALES o percentual de 1,7% (um vírgula sete por cento).

Todavia, advirta-se: jamais foi cumprido tal dispositivo legal e, o que é pior, sem nenhuma objeção dos(as) Senhores(as) Deputados(as).

Observem no verso os índices concedidos nos últimos 04 (quatro) exercícios e suas respectivas devoluções.

Para que não pare nenhuma dúvida quanto ao descaso e/ou falta de compromisso da Casa com os seus Servidores, é importante denunciar que as 03 (três) últimas Mesas Diretoras da ALES optaram pela devolução de R\$ 32.000.000,00 (trinta dois milhões de reais) de seu orçamento ao Poder Executivo, deixando de atender justas reivindicações, tais como: 11,98%, Compromisso Parlamentar Público 01/07 – 30% (AL = TC), Perdas Salariais acumuladas de aproximadamente 50% relativo ao período de 1.995/2.009, Enquadramento e Tratamento Isonômico entre os Servidores, Auxílio Saúde, entre outros, sob alegação de, **PASMEM: FALTA DE RECURSOS!!!**

Fazer caridade com o chapéu alheio é fácil, difícil é gerir com responsabilidade e justiça os recursos públicos, especialmente no que se refere aos servidores, não é, Senhores(as) Deputados(as)??!!

HISTÓRICO 2.003/2.009				
Orçamento Exercício	Valor Consignado	Redução (corte) Valor %	Devolução (R\$)	TOTAL
2.002	92.163,000	-	-	-
2.003	82.250,000	9.913,000 (10,755943%)	6.000,000	15.913,000
2.004	93.531,685	-	10.000,000	10.000,000
2.005	87.044,144	6.487,541 (6,936196 %)	-	6.484.541
2.006	93.890,000	-	6.000,000	6.000,000
2.007	98.765,000	-	-	-
2.008	106.000,000	-	10.000,000	10.000,000
<b>TOTAL</b>		<b>16.400,541</b>	<b>32.000,000</b>	<b>48.400.541</b>

Acrescente-se a este valor a diferença de percentual entre os valores consignados nos quatro últimos exercícios (2.005/2.008) para aquele que deveria ser 1,7 % (considerando-se a Lei Complementar 101/2000 – LRF, em seu artigo 20, inciso 2, alínea “a”):

2005 (1,7% - 1,4% = 0,29%).....	R\$	17.752,874
2006 (1,7% - 1,15 % = 0,55%).....	R\$	44.078,497
2007 (1,7 % - 1,07 % = 0,63%).....	R\$	56.823,866
2008 (1,7 % - 0,99 % = 0,71%).....	R\$	<u>77.302,880</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>195.958,117</b>

**TOTAL GERAL: (48.400,541 + 195.958,117) = R\$ 244.358,658**